

INDICAÇÃO Nº 46 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de espaço, destinado a realização de velórios (Casa de Velórios).”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

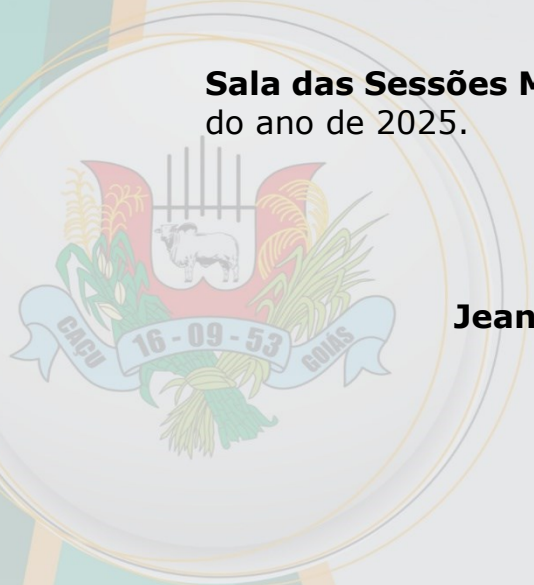
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a construção de espaço, destinado a realização de velórios (Casa de Velórios), e toda infraestrutura necessária.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2025.



Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir a construção de espaço público, destinado a realização de velórios (Casa de Velórios), com toda infraestrutura necessária.

Primeiramente chamo a atenção dos nobres colegas, ao fato, já sabido, de nosso município não ter nenhum espaço público destinado para tal função, fator este que por si só, já justificaria esta indicação. Porém destaco que em nossa cidade só tem uma sala de velórios privada, de propriedade da "Funerária Pax Santa Fé", a qual cobra por sua utilização.

E sabido também, dos custos exorbitantes, que tem a realização de um velório, o que só faz aumentar a dor da perda das famílias que perderam seus entes queridos, principalmente no que se refere as famílias carentes.

A medida aqui sugerida, nasce do clamor de nossos cidadãos, que em momentos de dor e luto, se deparam com o desamparo do poder público.

No afimco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade aos cidadãos Caçuanenses, para tanto, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora

